



Baixada debate o destino do lixo tecnológico - 01/11/08 - 12h30

Assembléia promove encontro no próximo dia 10, em Santos

da Redação

O que fazer com as 50 milhões de toneladas lixo tecnológico produzidas por ano no mundo? Para encontrar saídas para destinação final da sucata eletrônica, a Assembléia Legislativa de São Paulo promove audiência pública no próximo dia 10, às 19 horas, no auditório da Universidade Paulista (Av. Francisco Manoel, s/nº, na Vila Mathias). A iniciativa é do deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), autor do projeto de lei nº 33/2008, que institui normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final do lixo tecnológico.

O projeto do deputado tramita em regime de urgência com parecer favorável da Comissão do Meio Ambiente.

O evento reunirá especialistas em reciclagem de materiais eletro-eletrônicos. Também terá a presença de André Luís Saraiva, diretor da Área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e membro do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Por ano, o Brasil vende cerca de 49 milhões de aparelhos celulares e 20 milhões de computadores. Com a rápida evolução tecnológica, boa parte desse material, em pouco tempo, sai de circulação. Dados do Comitê de Democratização da Informática (CDI) revelam que cerca de um milhão de computadores são jogados fora anualmente no Brasil.

Se o projeto for aprovado, quem fabrica, importa ou comercializa produtos eletro-eletrônicos, como computadores e televisores, será obrigado a adotar práticas que assegurem a reciclagem ou reutilização total ou parcial do material descartado. Na impossibilidade do reaproveitamento, será exigida a neutralização desse tipo de lixo. Em caso de descumprimento, os infratores estarão sujeitos a sanções que variam de advertência à multa diária de 1.000 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp's), o que corresponde a R\$ 14.230,00. Outra exigência estabelecida é a clareza na informação sobre os riscos do produto, como a existência de metais pesados.

FONTE: Jornal da Baixada - <http://www2.uol.com.br/jbaixada/1001414.htm>